



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 3.237, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA MARIA LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 10 de junho de 2024 à servidora Maria Letícia Krause de Oliveira, matrícula nº 2.785, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente